



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, aos 27 de junho de 2016.

OFICIO/FERNÃO/GP. N°208/2016.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

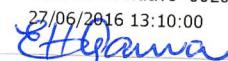
Senhor Presidente,

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0124-2016
Projeto de Lei do Executivo 0020-2016

27/06/2016 13:10:00



Edna Huss Garcia

Venho, por meio do presente, encaminhar-lhe o Projeto de Lei nº020/2016, do dia 24 do presente, que **"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento de 2016, e Dá Outras Providências"**, para que seja posto em votação em caráter de **urgência especial**, ainda neste período legislativo.

O intento, porém, é criarmos meios legais para contratarmos e pagarmos, consequentemente, profissional "perito", que fará avaliação dos servidores que pleiteiam atestados médicos. Almejamos, contudo, uma melhor aferição do estado clínico do servidor afastado em decorrência de enfermidades.

Calha consignar, que a exemplo do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, órgãos estatais de todas as esferas devem ter melhor controle acerca da concessão do afastamento em face da apresentação do atestado médico.

Por ser medida de claro interesse público, creio que os Ilustres Edis votarão favoravelmente ao presente pleito.

Respeitosamente,

A Sua Excelência, o Senhor,

NORIVALDO MASSUDA.

Presidente da Câmara Municipal.

Fernão - SP.


Altemar Canelada Campos
RG nº 5.070.254-3
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PROJETO DE LEI N° 020/2016, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

**“DISPÓE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2016, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL
DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2016, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+) CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	R\$ (Reais)
Fundo Municipal de Aposentadoria e	
03 Pensão de Fernão	
03.37 Administração do Fumap	
09.272.0002.0322 Administração do Fumap	
(00xx) 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros PF (FR 03)	R\$ 18.000,00
TOTAL	R\$ 18.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais):

(-) ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
Fundo Municipal de Aposentadoria e	
03 Pensão de Fernão	
03.37 Administração do Fumap	
09.272.0002.0322 Administração do Fumap	
Outros Benefícios Previdenciários do	
(0003) 3.1.90.05 Servidor ou do Militar (FR 03)	R\$ 18.000,00
TOTAL	R\$ 18.000,00

Art. 3º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 24 de junho de 2016.


Altemar Canelada Campos
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

A N E X O I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	E X E R C Í C I O		
		2016	2017	2018
Outros Serviços de Terceiros PF		R\$ 18.000,00	-	-
TOTAL		R\$ 18.000,00	-	-

2-) DECLARAÇÃO

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, Prefeito
Municipal de Fernão, no uso de suas
atribuições legais,

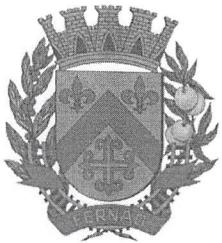
DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 24 de junho de 2016.



Altemar Canelada Campos
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

Senhor Presidente

Deu entrada nesta Secretaria o **PROJETO DE LEI N.º 020/2016 DE 24 DE JUNHO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

Protocolado na Secretaria da Câmara Municipal sob n.º 124/2016.

Fernão, 27 de junho de 2016.



Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

O VEREADOR ABAIXO INFRA-ASSINADO, DECLARA NOS TERMOS REGIMENTAIS PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBEU, NESTA DATA, O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE (01) UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA À REALIZAR-SE NO DIA 28 DE JUNHO DE 2016 ÀS 19:00 HORAS NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO PARA DELIBERAÇÃO DO **PROJETO DE LEI N.º 020/2016 DE 24 DE JUNHO DE 2016** de autoria do Prefeito Municipal, **PROJETO DE LEI N.º 021/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016** de autoria do Prefeito Municipal, **PROJETO DE LEI N.º 001/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016** de autoria da Mesa Diretora, **PROJETO DE LEI N.º 002/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016** de autoria da Mesa Diretora e **PROJETO DE LEI N.º 003/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016** de autoria da Mesa Diretora.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, 27 DE JUNHO DE 2016.

ÉBER ROGÉRIO ASSIS

GÊRONIMO RODRIGUES DOS SANTOS

JAIME DE ALMEIDA MIRA

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS

NORIVALDO MASSUDA

ODAIR MENEZES MOREIRA

PAULO PASTRE

SÉRGIO APARECIDO BATISTA

SEBASTIÃO VITÓRIO CESTARI



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

NORIVALDO MASSUDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

CONVOCAR COMO CONVOCADA FICA (01) UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O PRÓXIMO DIA 28 DE JUNHO DE 2016 ÀS 19H00M NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO PARA DELIBERAÇÃO DO **PROJETO DE LEI N.º 020/2016 DE 24 DE JUNHO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, **PROJETO DE LEI N.º 021/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA TABELA DE VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, **PROJETO DE LEI N.º 001/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA TABELA DE VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora, **PROJETO DE LEI N.º 002/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A REVISÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DE ACORDO COM O INCISO X, DO ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora e **PROJETO DE LEI N.º 003/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A REVISÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM O INCISO X, DO ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora.

INTIME-SE, CONVOQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Fernão, 27 de junho de 2016.

Norivaldo Massuda
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Fernão, Data Supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

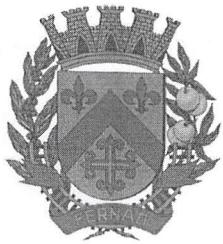
1 – Determino à Secretaria que autue o **PROJETO DE LEI N.º 020/2016 DE 24 DE JUNHO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, e submeta a Consideração do Plenário na Sessão Extraordinária convocada para o dia 28 de junho de 2016.

2 – Cumpra-se.

Fernão, 27 de junho de 2016.



Norivaldo Massuda
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA

Senhor Presidente

Informo à V. Excia. que o **PROJETO DE LEI N.º 020/2016 DE 24 DE JUNHO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal foi considerado **OBJETO DE DELIBERAÇÃO**, na Sessão Extraordinária realizada nesta data.

Fernão, 28 de junho de 2016.



Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

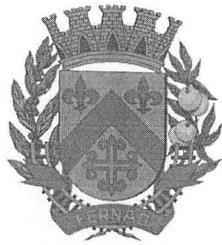
DESPACHO:

1 – Considerado Objeto de Deliberação pelo **Plenário da Câmara** o **PROJETO DE LEI N.º 020/2016 DE 24 DE JUNHO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal. Determino a Secretaria o encaminhamento do referido projeto de lei às Comissões Permanentes desta Edilidade para emissão de pareceres.

2 – Cumpra-se.

Fernão, 28 de junho de 2016.

Norivaldo Massuda
Presidente da Câmara

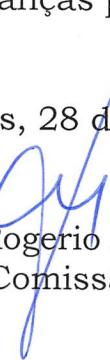


CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1 – Recebo nesta data o **PROJETO DE LEI N.º 020/2016 DE 24 DE JUNHO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, determinando seu encaminhamento ao Vereador Sérgio Aparecido Batista relator da Comissão de Finanças para emissão de parecer.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2016.


Eber Rogerio Assis
Presidente da Comissão de Justiça

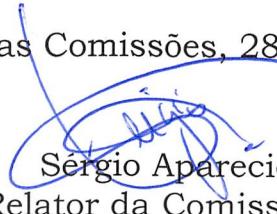


CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

1 – Recebi nesta data para emissão de parecer o **PROJETO DE LEI N.º 020/2016 DE 24 DE JUNHO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2016.


Sérgio Aparecido Batista
Relator da Comissão de Justiça



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 020/2016

DATA: 24/06/2016

AUTOR: Prefeito Municipal

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 020/2016 DE 24 DE JUNHO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

RELATOR: Sérgio Aparecido Batista

Decisão da Comissão de Justiça e Redação.

Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Justiça e Redação, pelo voto do Relator, vereador Sérgio Aparecido Batista, sendo o Presidente o vereador Eber Rogério Assis e Membro o vereador José Ferreira dos Santos, para fins de emissão de PARECER, nos termos do artigo 63, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão, **ACORDA** em emitir PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO DE LEI N.º 020/2016 DE 24 DE JUNHO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

Nestes termos, em que a Comissão de Justiça e Redação emite o PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO em tela, em unanimidade, por estar em conformidade com os preceitos Constitucionais, Legais, Jurídicos e Técnica legislativa.

Sala das Comissões, 28 de junho 2016.

Vereador Eber Rogério Assis
PRESIDENTE

Vereador Sérgio Aparecido Batista
RELATOR

Vereador José Ferreira dos Santos
MEMBRO



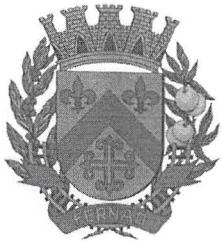
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

1 – Recebo nesta data o **PROJETO DE LEI N.º 020/2016 DE 24 DE JUNHO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, determinando seu encaminhamento ao Vereador Jaime de Almeida Mira relator da Comissão de Finanças para emissão de parecer.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2016.

Odair Menezes Moreira
Presidente da Comissão de Finanças

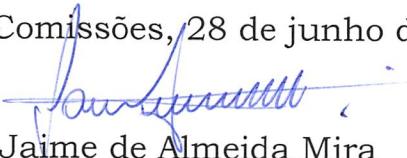


CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

1 – Recebi nesta data para emissão de parecer o
**PROJETO DE LEI N.º 020/2016 DE 24 DE JUNHO DE
2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2016, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2016.


Jaime de Almeida Mira
Relator da Comissão de Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI N° 020/2016

DATA: 24/06/2016

AUTORIA: Prefeito Municipal de Fernão

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 020/2016 DE 24 DE JUNHO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

RELATOR: Jaime de Almeida Mira

Decisão da Comissão de Finanças e Orçamento.

Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Finanças e Orçamento, pelo voto do Relator vereador Jaime de Almeida Mira, sendo Presidente o vereador Odair Menezes Moreira, Membro o vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos, para fins de emissão de PARECER, nos termos do artigo 63, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão-SP, ACORDA em emitir PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO DE LEI N.º 020/2016 DE 24 DE JUNHO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

Nestes termos, em que a Comissão de Finanças e Orçamento emite o PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO em tela, em unanimidade, por estar em conformidade com os preceitos Econômicos, Financeiros e Orçamentários do Município de Fernão.

Sala das Comissões, 28 de junho 2016.

Vereador ODAIR MENEZES MOREIRA
PRESIDENTE

Vereador JAIME DE ALMEIDA MIRA
RELATOR

Vereador GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA

CERTIDÃO

Através do **Requerimento n.º 016/2016** subscrito pelos Vereadores nos termos do artigo 183, inciso I alínea “B”, aprovado por unanimidade de votos na Sessão Ordinária realizada, nesta data, o **PROJETO DE LEI N.º 020/2016 DE 24 DE JUNHO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, foi considerado em regime de urgência especial, tendo às Comissões emitidas seus respectivos pareceres nesta data.

Fernão, 28 de junho de 2016.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



REQUERIMENTO N.º 016/2016

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL

OS VEREADORES QUE A ESTE SUBSCREVEM, NOS TERMOS DO ARTIGO 183, INCISO I, ALINEA "B" DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, **REQUEREM** OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SEJA CONCEDIDA URGÊNCIA ESPECIAL NA APROVAÇÃO DO **PROJETO DE LEI N.º 020/2016 DE 24 DE JUNHO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, **PROJETO DE LEI N.º 021/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA TABELA DE VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal

Sala das Sessões, 27 de junho de 2016.



Sebastião Vítorio Cestari
Vereador



Odair Menezes Moreira
Vereador



Eber Rogério Assis
Vereador

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br

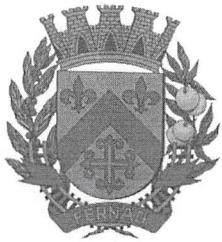


Protocolo N.º 0129-2016
Requerimentos 0016-2016

27/06/2016 16:04:00



Edna Huss Garcia

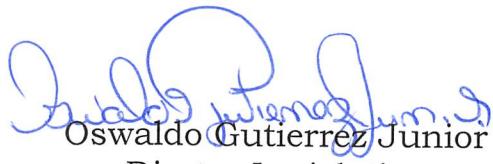


CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

CERTIDÃO

Certifico que o **PROJETO DE LEI N.º 020/2016**
DE 24 DE JUNHO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de
autoria do Prefeito Municipal foi aprovado por
unanimidade de votos na Sessão Extraordinária realizada
nesta data, em **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO ÚNICA**.

Fernão, 28 de junho de 2016.



Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

1 – Determino a Expedição de Autógrafo relativo ao **PROJETO DE LEI N.º 020/2016 DE 24 DE JUNHO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

2 – Publique-se o Autógrafo no átrio da Câmara Municipal de Fernão, nesta data.

3 – Determino a expedição de Oficio para encaminhamento do Autógrafo relativo ao projeto supra mencionado para o Executivo Municipal, nesta data.

4 - Encaminhado o autógrafo, aguarde-se a Sanção, Promulgação e Publicação da Lei mencionada.

5 – Publicada Lei sancionada pelo Prefeito proceda-se o arquivamento deste processo.

6 – Cumpra-se.

Fernão, 28 de junho de 2016.



Norivaldo Massuda
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, 29 de junho de 2016.

Ofício n.º 104/2016

Assunto: Encaminha Autógrafo

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Pelo presente encaminho as mãos de V. Excia. o
Autógrafo n.º **021/2016** relativo ao **PROJETO DE LEI N.º 020/2016** DE
24 DE JUNHO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2016, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS, de autoria de V. Excelênci, aprovado sem emendas por
unanimidade de votos, para sua respectiva sanção.

Prevaleço-me da oportunidade para apresentar a V. Excia. os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Norivaldo Massuda
Presidente da Câmara

A Sua Excelência, o Senhor
ALTEMAR CANELADA CAMPOS
Prefeito Municipal de
Fernão/SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

AUTÓGRAFO N.º 021/2016

PROJETO DE LEI N° 020/2016, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2016, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+) CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	R\$ (Reais)
Fundo Municipal de Aposentadoria e	
03 Pensão de Fernão	
03.37 Administração do Fumap	
09.272.0002.0322 Administração do Fumap	
(00xx) 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros PF (FR 03)	R\$ 18.000,00
TOTAL	R\$ 18.000,00

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais):

(-) ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
Fundo Municipal de Aposentadoria e	
03 Pensão de Fernão	
03.37 Administração do Fumap	
09.272.0002.0322 Administração do Fumap	
Outros Benefícios Previdenciários do	
(0003) 3.1.90.05 Servidor ou do Militar (FR 03)	R\$ 18.000,00
TOTAL	R\$ 18.000,00

Art. 3º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 28 de junho de 2016.



Norivaldo Massuda
Presidente da Câmara



José Ferreira dos Santos
1º Secretario

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Fernão Data Supra.



Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

AUTÓGRAFO N.º 021/2016

A N E X O I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2016	2017	2018
Outros Serviços de Terceiros PF		R\$ 18.000,00	-	-
TOTAL		R\$ 18.000,00	-	-

2-) DECLARAÇÃO

**ALTEMAR CANELADA CAMPOS, Prefeito
Municipal de Fernão, no uso de suas
atribuições legais,**

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N° 1.089/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Decreta:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2016, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para criação das seguintes dotações orçamentárias, nos termos da Lei Municipal nº 831/2016:

(+) CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	R\$ (Reais)
Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão	
03 de Fernão	
03.37 Administração do Fumap	
09.272.0002.0322 Administração do Fumap	
(00xx) 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros PF (FR 03)	R\$ 18.000,00
TOTAL	R\$ 18.000,00

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais):

(-) ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão	
03 de Fernão	
03.37 Administração do Fumap	
09.272.0002.0322 Administração do Fumap	
Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	
(0003) 3.1.90.05 ou do Militar (FR 03)	R\$ 18.000,00
TOTAL	R\$ 18.000,00

Art. 3º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de julho de 2016.

Altemar Canelada Campos
PREFEITO MUNICIPAL

Rufodora

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

A N E X O I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2016	2017	2018
Outros Serviços de Terceiros PF		R\$ 18.000,00	-	-
TOTAL		R\$ 18.000,00	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECLARAÇÃO

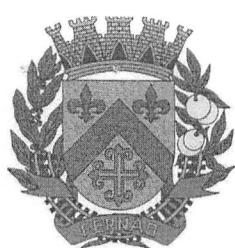
ALTEMAR CANELADA CAMPOS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de julho de 2016.

Altemar Canelada Campos
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

LEI Nº831/2016, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Documento Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fernão em 29/06/2016

OSWALDO GUTIERREZ JUNIOR
Diretor Legislativo

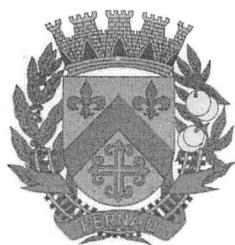
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2016, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+) CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	R\$ (Reais)
Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão	
03 de Fernão	
03.37 Administração do Fumap	
09.272.0002.0322 Administração do Fumap	
(00xx) 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros PF (FR 03)	R\$ 18.000,00
TOTAL	R\$ 18.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais):

(-) ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão	
03 de Fernão	
03.37 Administração do Fumap	
09.272.0002.0322 Administração do Fumap	
Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	
(0003) 3.1.90.05 ou do Militar (FR 03)	R\$ 18.000,00
TOTAL	R\$ 18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

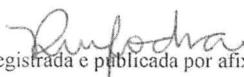
Art. 3º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

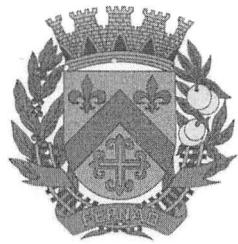
Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 29 de junho de 2016.



Altemar Canelada Campos
PREFEITO MUNICIPAL


Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra.



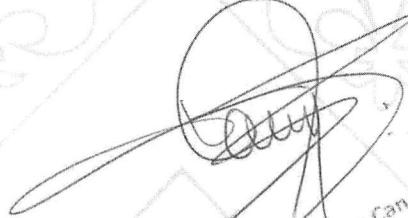
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

A N E X O I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2016	2017	2018
Outros Serviços de Terceiros PF		R\$ 18.000,00	-	-
TOTAL		R\$ 18.000,00	-	-


Altermar Canelada Campos
RG nº 5.070.254-3
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECLARAÇÃO

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 29 de junho de 2016.

Altemar Canelada Campos
PREFEITO MUNICIPAL